

CAXIAS E O BRASIL

Prof. Dr. Paulo Napoleão Nogueira da Silva (*)

O marechal Luís Alves de Lima e Silva, Barão, Conde, Marquês e Duque de Caxias deveria ser um paradigma para a sociedade brasileira. Foi tudo o que se pode imaginar em termos da construção de um País e de uma nacionalidade.

Infelizmente, com o autofagismo que permeia a cultura e a História nacionais desde algumas décadas, e com os estereótipos criados em função disso, sua figura é semi-ignorada pelo grande público; associam Caxias às intervenções militares na política.

Ocorre, porém, que esse verdadeiro grande vulto nacional jamais interferiu militarmente na política; sempre foi um legalista extremado. As intervenções militares surgiram com a República, mas assim mesmo sempre tiveram o pano de fundo da legalidade: até 1964, os militares saíam dos quartéis para restaurar a ordem pública, e depois retornaram à caserna.

Na Revolução de 1964, sem alternativa diante da falência moral da classe política e do perigo comunista, as Forças Armadas resolveram

assumir o governo. E nisso mais se desgastaram do que lucraram.

Nossos militares sempre foram legalistas, como continuam sendo presentemente. E esse legalismo lhes foi transmitido por Caxias: se ele estivesse vivo em 1889, provavelmente não teria havido a República, graças ao seu prestígio e à sua lealdade à Monarquia, malgrados o aparente desinteresse de Pedro II pelo regime, e até mesmo atitudes inadequadas do imperador para com o próprio marechal.

O comportamento sempre ponderado e firme de Caxias, como militar e como político, trouxe muitos dividendos ao País. Suas lições nesse campo e no da legalidade produzem frutos até à época presente. Não é por outra razão que as Forças Armadas têm suportado um governo socialista-esquerdista, como o atual, e continuado a servi-lo profissionalmente.

O Duque de Caxias também arrostou situações políticas com as quais não concordava, mas manteve-se fiel à sua condição de militar, para o qual a hierarquia e a disciplina sempre foram os marcos fundamentais.

Foi a própria figura do Soldado, dedicado à Pátria acima de tudo. Não é por outra razão que no dia 25 de Agosto comemora-se o Dia do Soldado.

O Patrono do Exército Brasileiro deixou uma herança que até hoje

(*) Mestre e Doutor em Direito Constitucional, Sócio Correspondente do IGHMB.

serve ao País, considerando-se que as Forças Armadas são a única âncora na qual, em casos extremos, ainda se sustentam a institucionalidade e a legalidade no Brasil.

Quase todos sabem que Caxias nasceu em Estrela, pequena cidade da então província do Rio de Janeiro. Além disso, foi o único duque não pertencente à Família Imperial. Antes dele, é certo, houve a Duquesa de Goiás, filha de D. Pedro I com a Marquesa de Santos; depois, o Duque de Santa Cruz, irmão da imperatriz Dona Amélia; e finalmente, o Duque de Saxe, marido da princesa Leopoldina, cujo título – vindo da Europa – não foi outorgado pelo governo brasileiro, mas tacitamente reconhecido. Caxias, no entanto, foi duque por méritos pessoais, mais ou menos à maneira do que ocorria na Antigüidade e na Idade Média.

Igualmente, é da História nacional que Caxias pacificou revoltas no Maranhão, em São Paulo, Minas Gerais e acabou com a “Guerra dos Farrapos”, a revolução farroupilha no Rio Grande. E tudo isso sem disparar um único tiro: sua presença à frente dos contingentes que comandava, mas sobretudo a certeza dos insurretos quanto à disposição que tinha para a conciliação em prol da unidade nacional, sempre foram o principal recurso para desarmar os espíritos.

Após o desastre de Curupaiti na Guerra do Paraguai, que levou a marca de mau comando do presidente argentino Bartolomeu Mitre, era voz corrente no Exército,

e no Brasil em geral, que só o então Marquês de Caxias poderia assumir o comando e reverter o quadro das operações. Investido no posto, ele o fez: a partir de sua assunção, com o seu senso organizador, sempre pensando no que se poderia chamar de “administração da guerra”, verdadeiro oficial de Estado-Maior dos dias que correm, as armas brasileiras foram, de vitória em vitória, até o desfecho final da guerra.

É certo que, próximo ao final da conflagração, Caxias estava adoentado, chegou a passar mal numa missa, e pediu para ser substituído. Há muita controvérsia sobre esse fato. Alguns historiadores afirmam a versão da doença. Outros, dizem que tudo não passou de uma combinação entre ele e D. Pedro II, a fim de projetar a figura militar do Conde d’Eu, diante de um reinado pouco promissor, politicamente, da princesa Isabel.

De qualquer modo, deve-se ressaltar, o Conde d’Eu não era apenas genro do imperador, mas um militar de méritos. Ainda bem jovem, quando todos os Orléans foram expulsos da França por Napoleão III, ele foi para a Espanha, e pediu à rainha Isabel II um lugar no exército. A soberana mandou-o para o norte da África, onde os espanhóis guerreavam contra os marroquinos. Durante uma batalha, tal foi o desempenho de Gaston d’Orléans que o comandante espanhol tirou do seu próprio peito a mais alta condecoração militar do país e colocou-a no uniforme do jovem francês.

Depois disso, o Conde d'Eu foi cursar a Academia Militar de Saragoça e causou certo constrangimento: um cadete ostentando no peito a mais alta condecoração militar espanhola!

Quando, em 1920, o já envelhecido príncipe veio ao Brasil, seus méritos militares foram reconhecidos: à paisana, em todos os quartéis do Rio de Janeiro, foi recebido com honras de Marechal do Exército.

A par de tudo isso, Caxias e o Conde d'Eu nunca se desentenderam, e assim também foi seu tranqüilo e profícuo entendimento com outro grande vulto da campanha, o marechal Manuel Luís Osório, Marquês do Herval.

Finda a “guerra grande”, o já então Duque de Caxias, na sua extrema modéstia, saltando do bonde na rua do Ouvidor e cruzando com Taunay, pediu a este que não deixasse de incluir sua atuação na obra antológica que o visconde estava escrevendo sobre a Guerra do Paraguai. Imagine-se, se uma tal obra poderia deixar de enfatizar o papel do comandante que levou a sorte das armas para o lado brasileiro...

De fato, a inigualável capacidade de chefe militar, de organizador atento às linhas de manutenção e de suprimentos, tanto os militares propriamente ditos, como os de subsistência da tropa, seu papel catalizador no curso das batalhas, tudo isso fizeram de Luís Alves de Lima e Silva uma figura ímpar na História nacional.

Entretanto, Caxias não foi

somente militar, mas homem público em todos os sentidos. Sua presença na política iniciou-se em 14 de Junho de 1855, quando substituiu Pedro de Alcântara Bellegarde como Ministro da Guerra. Pouco depois, em 3 de Setembro de 1856, substituiu o falecido Marquês de Paraná na Presidência do Conselho de Ministros.

Durante sua gestão, nada menos do que 30 leis e decretos foram publicados – o que era um grande número para a época – harmonizando os mais variados assuntos e acelerando a modernização do Império. Dentre eles citam-se:

- criação da Província do Paraná;
- instrução dos pedidos de graça dos condenados à morte;
- emancipação dos escravos africanos em determinadas condições;
- reforma de diversas Secretarias de Estado;
- fundação de um instituto para cegos e de faculdades teológicas;
- reforma do ensino primário e secundário no município da Corte;
- novos estatutos para os cursos jurídicos;
- novos estatutos para as Faculdades de Medicina;
- modificação do contrato entre o governo imperial e a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas;
- aprovação do regimento de custas judiciárias;
- aprovação dos estatutos da Estrada de Ferro D. Pedro II;
- desapropriação, para a construção de obras e serviços, das

estradas de ferro;

- promulgação dos acordos entre Brasil e Portugal, para reprimir o crime de moeda falsa;

- criação de um Conselho Naval;

- regulamentação da Casa de Detenção da Corte;

- promulgação do tratado de amizade, comércio e navegação com a Confederação Argentina;

- promulgação de tratado semelhante com a República do Paraguai;

- criação de dois cargos de promotores públicos na Corte, assim como o de três delegados de polícia;

- elaboração e aprovação do regulamento para a repartição do ajudante-general do Exército;

- criação de diversos cargos de subdelegados para distritos de paz;

- instituição de novo regulamento para o Corpo de Saúde do Exército;

- modificação das tarifas da alfândega;

- aprovação do contrato para o serviço de esgoto no Rio de Janeiro;

- instituição de fiscalização de segurança e polícia das estradas de ferro.

Mais tarde, em 1861, Caxias voltaria à Presidência do Conselho de Ministros. No seu discurso de posse perante o Senado deixou claro que: “Os princípios do Gabinete estão bem indicados pelos precedentes das pessoas que dele fazem parte. Os meus colegas e eu somos conhecidos; por isso penso que me possa dispensar de dizer qual o sentido em que dirigimos

os negócios da governança. Entendo que presentemente o País quer, sobretudo, a rigorosa observância da Constituição e das leis e a mais segura e discreta economia dos dinheiros públicos, atentas as circunstâncias do nosso atual estado financeiro. Os atos, senhores, devem valer mais do que as palavras, e peço a todos que nos julguem por nossos atos.”

Mais tarde, em 25 de Junho de 1875, pela primeira vez o Duque de Caxias assumiria a Presidência do Conselho. Na ocasião, ao recebê-lo atendendo à convocação que fizera, Dom Pedro II pediu-lhe que formasse o novo governo, e disse-lhe, abraçando-o: “Se você não aceitar, abdicó e vou embora!”.

Envelhecido e doente, esse inabalável servidor da Pátria e do regime aceitou, e fez o melhor que pode, considerada sua situação pessoal. Vale lembrar sua fala na apresentação do Gabinete ao Parlamento: “Sr. Presidente. Chamado ao Paço de São Cristóvão no dia 23 do corrente, fui incumbido por S. M. o Imperador de organizar o novo Gabinete. Não foi sem hesitar muito que pude resolver-me a aceitar tão árdua tarefa: porém, a minha dedicação à causa pública e ao Chefe do Estado não me permitiram recusa. Aceitei, pois, a honrosa comissão e organizei o Ministério com os cavalheiros que se acham presentes.

Tenho a acrescentar agora o que o Ministério tenciona fazer. O nosso programa é o seguinte: Manter a paz externa, sem quebra da dignidade e

direitos do Império: seremos moderados e justos, observando religiosamente as leis e resolvendo as questões internas com ânimo desprevenido.

Continuaremos a desenvolver a educação e o ensino popular, e procuraremos obter as providências que podem caber ao tempo da presente sessão legislativa. Entre elas mencionarei o orçamento, os auxílios à lavoura e a reforma eleitoral. E por último declararei que, se este Ministério tiver a honra de presidir às próximas eleições gerais, fará quanto couber na sua legítima ação para que a liberdade do voto seja sinceramente mantida. É este o pensamento com que aceitamos o poder nas atuais circunstâncias.”

Basta um ligeiro relance nas palavras de Caxias, tanto na apresentação do Gabinete de 1861 como na do de 1875, para perceber sua clarividência quanto aos assuntos governamentais, sua largueza de vista sobre a causa pública e seu desinteresse por benesses pessoais. Afinal, quem era o que ele era, e havia chegado onde chegara, não poderia dar importância a coisa alguma senão ao interesse do País.

Durante esse governo iniciado em 1875, nada menos do que 90 leis e decretos foram postos em vigor, cuidando da atualização permanente do Estado brasileiro e da vida de uma sociedade em desenvolvimento. Dentre os assuntos objeto desse monumental trabalho, destacam-se: providências sobre processo e julgamento de crimes

contra o Brasil e os brasileiros cometidos em país estrangeiro; fixação de teto máximo a ser despendido pelo governo com desapropriações e obras destinadas ao abastecimento de água à capital do Império; regulamentação da contagem de tempo em serviço em campanha para efeitos de reforma; autorização para o governo suprimir os tribunais e conservatorias de comércio, organizar juntas e inspetorias comerciais; reformulação da legislação eleitoral; autorização para o governo regular o direito de os fabricantes e negociantes marcarem os produtos de sua atividade; garantia de juros e amortização hipotecária para as empresas que se propusessem a estabelecer engenhos de cana de açúcar; autorização de funcionamento à companhia The West India and Panama Telegraph; concessão de anistia aos bispos das dioceses de Olinda e do Pará, estabelecendo perpétuo silêncio sobre os processos em que estavam envolvidos; promulgação da convenção postal entre o Brasil e a Inglaterra; criação da Escola de Minas na Província de Minas Gerais, dando-lhe o respectivo regulamento; promulgação do acordo entre Brasil e Peru relativo à cessão recíproca de territórios; arrecadação de impostos da alfândega; julgamento dos agravos e cartas testamentárias perante os tribunais; celebração do contrato para o serviço dos esgotos nos bairros de Botafogo, Laranjeiras, Engenho Velho e São Cristóvão, no Rio de Janeiro; criação da repartição dos faróis marítimos e respectivo regulamento;

criação da repartição hidrográfica e respectivo regulamento; reorganização do Museu Nacional; organização da Inspetoria-Geral de Terras e Colonização; modificação dos regulamentos do Imperial Colégio D. Pedro II; fixação da cotação oficial de fundos públicos, ações de companhias, metais preciosos, assim como verificação do curso de câmbios e descontos; construção de um túnel submarino ligando a Corte à cidade de Niterói; reorganização da Biblioteca Nacional; determinação do valor, peso, título e módulo das moedas de ouro e de prata; criação de mais sete escolas públicas de instrução primária na Corte; reorganização do Arquivo Público do Império; determinação de registro oficial das sentenças proferidas pelos tribunais; promulgação da convenção sobre atribuições consulares entre Brasil e Portugal; promulgação da convenção entre Brasil e França, para proteção das marcas de fábrica e comércio; elaboração e aprovação do regulamento para direção e administração da Estrada de Ferro D. Pedro II; fixação do número de eleitores das paróquias do Império; reorganização das alfândegas e mesas de rendas; criação de uma comissão para organizar o vocabulário técnico de engenharia; criação de mais 10 escolas públicas de instrução primária na Corte; promulgação da convenção entre Brasil e Bélgica para proteção de marcas de fábrica e comércio; elaboração e aprovação do regulamento para a disciplina e serviço interno dos corpos arregimentados do Exército em quartéis

fixos; providências tendentes à melhoria do serviço sanitário em diversos portos e cidades marítimas do Império; criação de duas escolas normais primárias na Corte; regulamentação das atribuições administrativas conferidas aos juizes de Direito; reformulação do corpo de maquinistas da Armada; serviço sanitário em geral; criação do Colégio Naval; estabelecimento de teto para os socorros do governo às províncias flageladas pela seca ou inundação; autorização para o governo despendere até 2.000.000\$000 para o instituto de surdos-mudos; promulgação de convênio entre Brasil e Alemanha para proteção das marcas de fábrica e comércio; reorganização da Escola de Maquinistas da Armada; regulamentação da instalação de comarcas; adesão do Brasil ao tratado de Berna, Suíça, sobre a união geral dos correios; promulgação da convenção consular entre Brasil e Itália; promulgação da convenção entre Brasil e Itália para proteção das marcas de fábrica e comércio; promulgação dos atos diplomáticos relativos à adesão do Brasil à convenção internacional telegráfica de São Petersburgo, 1875; promulgação da convenção postal entre Brasil e Chile e celebração do contrato para navegação entre Rio de Janeiro e Nova Iorque.

Não foi pouco – ao contrário – o resultado do governo de Caxias, de 1875, em tão pequeno tempo de vigência. Apesar disso, no entanto, ao regressar do exterior o Imperador abruptamente demitiu o Gabinete,

nomeando outro; pior; fê-lo sem qualquer consulta ao velho e impoluto marechal.

A demissão, e a forma como foi feita, causaram grande mágoa ao glorioso comandante militar, pacificador da nacionalidade e servidor fiel do regime, que a propósito queixou-se à filha, em dolorosa carta, pelo insólito tratamento que lhe foi dispensado.

É de ser lembrado: as eleições ocorriam no Império a cada dois anos, se não houvesse convocação antecipada; por isso, à exceção do presidido pelo Visconde do Rio de Janeiro, que durou quatro anos, todos os demais tiveram duração em torno de dois anos.

Em princípio, isso seria explicável pela alternância dos partidos em razão dos resultados eleitorais, mas nem sempre essa alternância ocorreu: em algumas ocasiões, o partido no poder levou a melhor nos pleitos para o Legislativo. De outro lado, também é possível explicar a substituição do Gabinete – quando o partido no poder vence as eleições – como uma forma de corrigir fraudes e violências eleitorais; por isso, inclusive, inúmeros historiadores elogiam o comportamento de Dom Pedro II nesse campo.

Entretanto, há os não menos autorizados que criticam o Imperador por esse comportamento político, vislumbrando um receio de que os Gabinetes tivessem maior duração, mormente quando presididos por pessoas notáveis e capazes, e pudessem empanar o poder e o brilho

imperiais; os que assim analisam os fatos, arriscam-se a afirmar que esse foi o caso da demissão do Gabinete Caxias de 1875. É de se lembrar, porém, que o Duque estava cansado e depauperado, doente, sem condições para continuar empreendendo obra hercúlea.

De qualquer modo, não será temerário dizer que um homem como Caxias fez falta ao País ao longo de todo o nosso período republicano. Existisse alguém como ele, por exemplo, na atualidade, não teria havido motivos para o escândalo dos “anões do Orçamento” nem das atuais CPIs que se processam no Congresso: sua força moral teria impedido que a política entrasse para os desvãos da imoralidade e da ilegalidade.

Tendo Caxias como parâmetro, arriscamo-nos a refletir sobre as palavras do poeta:

“... E foi esse passado perturbante,
Foi a tristeza que encontrei aqui,
E esta sombra que desce,
dominante,
Dos cimos negros do Itacolomy,
Que me mostraram, vivos e
serenos,
Esses vultos homéricos de
outrora,
Para ensinar-me como são
pequenos
Os grandes homens do Brasil de
agora!...”